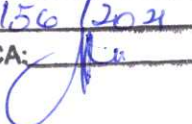




FOLHA: 803  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: 

**ELETROCOL LTDA**  
END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA,  
N° 152 A COLINAS -MA - CEP: 65.690-000  
CNPJ: 10.548.494/0001-05 /  
I.E: 12.310.403-03

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA  
REF.: Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

## DOCUMENTO HABILITAÇÃO JURIDICA

Several handwritten signatures in blue ink are scattered across the bottom right portion of the page. There are approximately seven distinct signatures, some appearing to be initials or full names, though they are not legible.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO, A. 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. 991.3522-188

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 13/04/2021 15:08:06.  
SELO AUTENT029819MO2YFKJJPZ3XDC94

*Maise Samiê dos Santos Lima*  
Maise Samiê dos Santos Lima - Tabelião  
Empl. R\$ 4.077,11; R\$ 0,98 FADPP; R\$ 0,19 FANCOV; R\$ 0,13 Selic; R\$ 0,00 Tcm; R\$ 5,12



FOLHA: 904  
PROC.: 156 7204  
RUBRICA: Jh

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

CNPJ/CPF	EMIÇÃO	VALIDADE	
023	10.548.494/0001-05	13/04/2021	31/12/2021
RAZÃO SOCIAL/NOME			
ELETROCOL LTDA			
NOME FANTASIA			
ELETROCOL			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, Nº)		BAIRRO	
AV DIEGO SUCUPIRA Nº 152, LETRA A		RENASCENCA	
MUNICÍPIO	UF	CONTATO (FONE /FAX)	
COLINAS	MA	(99) 8133-9828/ (99) 8832-2911	
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
10/12/2008	R\$ 200.000,00	12.310403-3	4029
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPSA	
EPP		ME ( X )    DEMAIS ( )    NORMAL ( )	
SÓCIOS		PARTCIPAÇÃO NO CAPITAL	
SAMUEL MUNIZ OLIVEIRA		CPF 895.166.723-53	R\$ 40.000,00
TATIANE COSTA DE SOUSA		CPF 022.012.983-51	R\$ 160.000,00
RAMO DE ATIVIDADE			
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica			
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água			
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos			
41.20-4-00 - Construção de edifícios			
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações			
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas			
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial			
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno			
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
49.24-8-00 - Transporte escolar			
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas			
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			

Barão do Grajaú – MA, 13 de ABRIL de 2021.

*Edelson Carlos Vaz da Silva*  
**EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA**  
Presidente da CPL

*[Handwritten signatures and initials]*

02/76



Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA: 28/10  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

Impresso em: 28/10/2021 11:33:17

Número protocolo: 281021010 Data do Protocolo: 28/10/2021 11:29:48  
Interessado: ELETROCOL LTDA - ME  
Unidade destino: CPL  
ASSUNTO: INFORMAÇÃO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A empresa ELETROCOL LTDA - ME inscrita no CNPJ: 06.548.494/0001-05, situada na Av Diego Sucupira 152 - Letra A - Colinas - MA. Deixa Apólice de Riscos de Seguro Garantia N° 1007507002853 . Que garante indenização caso Tomador adjudicatário se recusar a Assinar o Contrato Principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação N° TOMADA DE PREÇOS N° 08/2021-CPL.

DOCUMENTOS



[assinatura]  
EVERISSIMO ALMEIDA SABAÓ

28/10/2021  
Data

Recebido por:



Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Impresso em: 28/10/2021 11:33:17

Número protocolo: 281021010 Data do Protocolo: 28/10/2021 11:29:48  
Interessado: ELETROCOL LTDA - ME  
Unidade destino: CPL  
ASSUNTO: INFORMAÇÃO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A empresa ELETROCOL LTDA - ME inscrita no CNPJ: 06.548.494/0001-05, situada na Av Diego Sucupira 152 - Letra A - Colinas - MA. Deixa Apólice de Riscos de Seguro Garantia N° 1007507002853 . Que garante indenização caso Tomador adjudicatário se recusar a Assinar o Contrato Principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação N° TOMADA DE PREÇOS N° 08/2021-CPL.

DOCUMENTOS



Protocolado por:

/ /  
Data



Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Impresso em: 28/10/2021 11:33:17

Número protocolo: 281021010 Data do Protocolo: 28/10/2021 11:29:48  
Interessado: ELETROCOL LTDA - ME  
Unidade destino: CPL  
ASSUNTO: INFORMAÇÃO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A empresa ELETROCOL LTDA - ME inscrita no CNPJ: 06.548.494/0001-05, situada na Av Diego Sucupira 152 - Letra A - Colinas - MA. Deixa Apólice de Riscos de Seguro Garantia N° 1007507002853 . Que garante indenização caso Tomador adjudicatário se recusar a Assinar o Contrato Principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação N° TOMADA DE PREÇOS N° 08/2021-CPL.

DOCUMENTOS



[assinatura]  
EVERISSIMO ALMEIDA SABAÓ

28/10/2021  
Data

Recebido por:

[assinaturas]



FOLHA: 206  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: Jh

**ELETROCOL LTDA**  
END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA,  
Nº 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000  
CNPJ: 10.548.494/0001-05 /  
I.E: 12.310.403-03

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA  
REF.: Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.

*Prezados Senhores,*

A empresa, ELETROCOL LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 10.548.494/0001-05, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Samuel Munis Oliveira Rosa, portador da Carteira de Identidade nº 000105238198-4 SESC/MA e do CPF nº 895.166.723-53, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art, da lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivos de sua habilitação na licitação em epigrafe.

Colinas – MA, 05 de novembro de 2021.

ELETROCOL LTDA – EPP  
CNPJ nº 10.548.494/0001-05  
Samuel Munis Oliveira Rosa  
C.I nº 000105238198-4 SESC/MA  
CPF nº 895.166.723-53



FOLHA: 208  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: Jm

**ELETROCOL LTDA**

END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA,  
Nº 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000  
CNPJ: 10.548.494/0001-05 /  
I.E: 12.310.403-03

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA  
REF.: Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

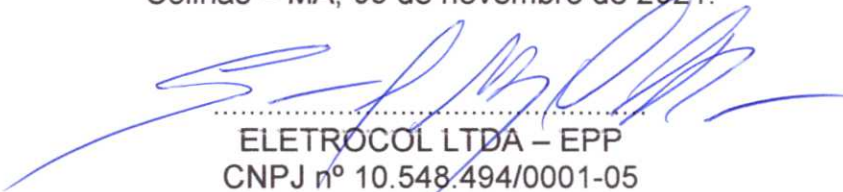
**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA**






REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.

A empresa, ELETROCOL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 10.548.494/0001-05, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Samuel Munis Oliveira Rosa, portador da Carteira de Identidade nº 000105238198-4 SESC/MA e do CPF nº 895.166.723-53, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Colinas – MA, 05 de novembro de 2021.

  
ELETROCOL LTDA – EPP  
CNPJ nº 10.548.494/0001-05  
Samuel Munis Oliveira Rosa  
C.I nº 000105238198-4 SESC/MA  
CPF nº 895.166.723-53

  
  
  
  
  
05/11/21

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 09- E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**ELETROCOL LTDA.**  
**CNPJ: 10.548.494/0001-05**

FOLHA: 808PROC.: 156/2021RUBRICA: 9h

**SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, natural de Colinas - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/06/1981, empresário, portador do CPF de nº. 895.166.723-53 e RG de nº. 000105238198-4 SESC/MA, expedida em 16/10/2009, residente e domiciliado na Avenida Diego Sucupira, Nº 152, Bairro – Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

**TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA**, brasileira, natural de Buriti Bravo - MA, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/08/1987, empresária, portadora do CPF de nº. 022.012.983-51 e RG de nº. 029745362005-4 SESP/MA, expedida em 08/02/2018, residente e domiciliado na Avenida Diego Sucupira, Nº 152, Bairro – Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

Únicos sócios da sociedade empresária **ELETROCOL LTDA.**, com sede na Avenida Diego Sucupira, Nº 152, Letra A, Bairro – Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21200658830 em 10/12/2008 e inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.548.494/0001-05 resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª – O objeto social da empresa será:

- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
- 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
- 3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 09- E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
ELETROCOL LTDA.  
CNPJ: 10.548.494/0001-05**

FOLHA: 809  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: fn

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, (CAMINHOS, CAÇAMBAS, ETC.,);  
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.  
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.  
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.  
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.  
3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.  
7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.  
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, CAPINAÇÃO DE RUAS, VARRIÇÃO DE RUAS ETC.).  
4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.  
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.  
4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de **ELETROCOL LTDA.**, com sede na Avenida Diego Sucupira, Nº 152, Letra - A, Bairro – Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	R\$	%
SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	120.000	120.000,00	20
TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA	480.000	480.000,00	80
TOTAL →	600.000	600.000,00	100

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social é:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.  
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.  
4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.  
3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.  
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.  
4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.  
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 0776]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 09- E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**ELETROCOL LTDA.**  
**CNPJ: 10.548.494/0001-05**

FOLHA: 810  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, (CAMINHOS, CAÇAMBAS, ETC.,).
- 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
- 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.
- 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.
- 8129-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, CAPINAÇÃO DE RUAS, VARRIÇÃO DE RUAS ETC.).
- 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.
- 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
- 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Assinaturas manuscritas]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 09- E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**ELETROCOL LTDA.**  
**CNPJ: 10.548.494/0001-05**

FOLHA: 311  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade cabe aos sócios **SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA E TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

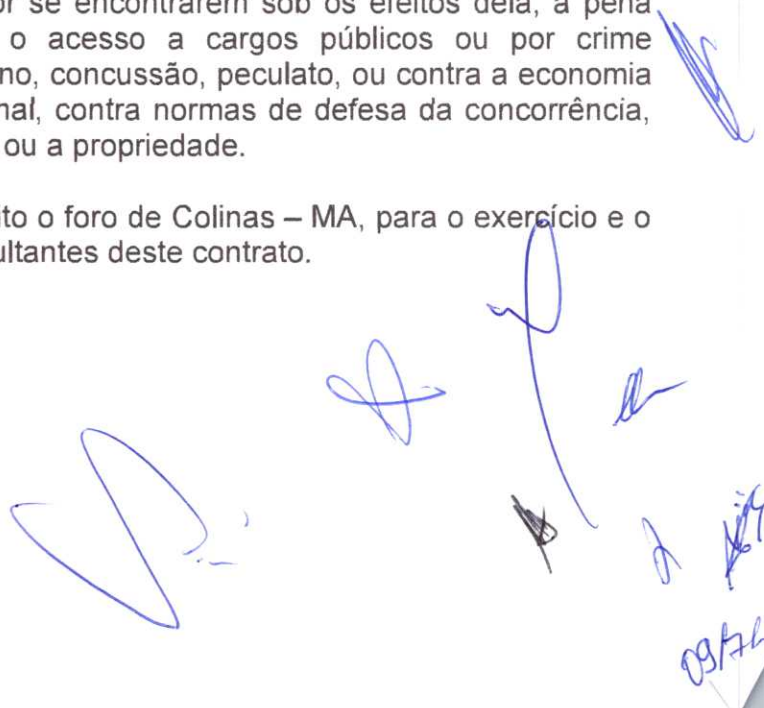
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de Colinas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 09- E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**ELETROCOL LTDA.**  
**CNPJ: 10.548.494/0001-05**

FOLHA: 8/2  
PROC.: 156/2020  
RUBRICA: [assinatura]

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas – MA, 14 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA**  
Sócio - Administrador

\_\_\_\_\_  
**TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA**  
Sócia-Administradora

[Assinaturas manuscritas em azul]



## ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA: 8/3  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa ELETROCOL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02201298351	TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA
89516672353	SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2021 12:59 SOB N° 20210935871.  
PROTOCOLO: 210935871 DE 15/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105084407. CNPJ DA SEDE: 10548494000105.  
NIRE: 21200658830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.  
ELETROCOL LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

11/76



FOLHA: 314  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Signature]

**ELETROCOL LTDA**  
END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA,  
Nº 152 A COLINAS -MA - CEP: 65.690-000  
CNPJ: 10.548.494/0001-05 /  
I.E: 12.310.403-03

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA  
REF.: Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

## DOCUMENTO REGULARIDADE FISCAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

12/76



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 115  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETROCOL LTDA**  
CNPJ: **10.548.494/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:38 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **956D.88F3.3039.CC75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

13/76



FOLHA: 816  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 217485/21

Data da

29/09/2021 12:53:29

Inscrição Estadual: 123104033

CPF/CNPJ: 10548494000105

Razão Social: ELETROCOL LTDA

Endereço: AVE DIEGO SUCUPIRA, 152 LETRA A CEP: 65690000 - RENASCENCA

Telefone: (99)00000000

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 29/09/2021 12:53:29

14/76



FOLHA: 817  
PROC.: 106/2021  
RUBRICA: gn

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 047882/21

Data da

13/07/2021 14:04:09

Inscrição Estadual: 123104033

CPF/CNPJ: 10548494000105

Razão Social: ELETROCOL LTDA

Endereço: AVE DIEGO SUCUPIRA, 152 LETRA A CEP: 65690000 - RENASCENCA

Telefone: (99)00000000

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

15/10/21

Data Impressão: 14/10/2021 16:49:49



**PREFEITURA DE COLINAS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHA: 9/18

PROC.: 1067/2021

RUBRICA: [Handwritten Signature]



CERTIDAO

30/09/2021 09:58:16  
USUÁRIO:RONNALD

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1054/2021**

**AUTENTICAÇÃO: ZZSy4I4qcS5DuFExYkHg6rSRWZM5nuTN**

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **ELETROCOL LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **10.548.494/0001-05**, situada à **AV DIEGO SUCUPIRA, 152 A RENASCENCA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/12/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 30/09/2021.

[Handwritten Signature]  
Diretor de Departamento de  
Assessoria Jurídica e  
Arquitetura

Ângela Cláudia de Sousa Barros  
Escrevente Autorizada  
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA

NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA

RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 14/10/2021 11:15:32.

SELO AUTENT0298190FY2P7BKA4KY1219



Ângela Oliveira de Sousa Barros

Ângela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada

cmc1: R\$ 4,07; J: R\$ 0,58; PADEP: R\$ 0,15; FEMP: R\$ 0,15; FERC: R\$ 0,13; Selo: R\$: 0,00; Total: R\$ 5,12

16/76





**PREFEITURA DE COLINAS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHA: 819  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Handwritten Signature]



30/09/2021 09:59:58  
USUÁRIO:RONNALD

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1055/2021**

AUTENTICAÇÃO:iUT5dreSW51fif6BmBgAM5cVgnsnYYfH

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **ELETROCOL LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **10.548.494/0001-05**, situada à **AV DIEGO SUCUPIRA, 152 A RENASCENCA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/12/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 30/09/2021.

[Handwritten Signature]  
Diretor de Departamento de Contribuição Fiscal e Arrecadação

Ângela Oliveira de Sousa Barros  
Escrevente Autorizada  
2º Ofício - Colinas - MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1890  
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA  
VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 14/10/2021 11:15:32.  
SELO AUTENT029819EZ5R4YB57E1U7251



Ângela Oliveira de Sousa Barros  
Escrevente Autorizada

Em: R\$ 4,07 T.J: R\$ 0,06 + ADEP: R\$ 0,15 FEMP: R\$ 0,15 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$: 0,00 Total: R\$ 6,12

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including '17/76' at the bottom right.]

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TESTE DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 13/07/2021 16:36:43  
SELO AUTENT0298198ATMLE2CSWI65W41



ALVARA



PREFEITURA DE COLINAS

Neulane Silva de Sousa  
Tabeliã e Registradora  
2º Ofício - Colinas - MA

**Secretaria de Finanças**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2021**

Nº 43/2021

Insc. Municipal  
4029-0

CNPJ  
10.548.494/0001-05

Data da Constituição  
10/12/2008

Nome/Razão Social  
ELETROCOL LTDA

Denominação Comercial  
ELETROCOL

Natureza Jurídica  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

Atividade Principal  
4313400-OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Atividades Secundárias**

7120100 - TESTES E ANALISES TECNICAS  
3600601 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA  
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

Data de Início  
10/12/2008

**LOCALIZAÇÃO**

Logradouro  
AV DIEGO SUCUPIRA

Número  
152 A

Complemento

Quadra Bairro  
RENASCENCA

Data de Cadastro Validade  
25/07/2014 31/12/2021

Código de Autenticação  
C6E81542B125C36346D9167691B8BD09

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 13 de janeiro de 2021

Jose Carlos...  
Diretor Substituto de Departamento de Coordenação Fiscal e Arrecadação Tributária

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

13/01/2021 10:25:57

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Voltar

Imprimir

FOLHA: 121

PROC.: 156/2021

RUBRICA: Jh



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.548.494/0001-05

**Razão Social:** ELETROCOL LTDA

**Endereço:** AV DIEGO SUCUPIRA 152 A / RENASCENÇA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2021 a 13/11/2021

**Certificação Número:** 2021101501462223630500

Informação obtida em 25/10/2021 17:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 822  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.548.494/0001-05</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>10/12/2008</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ELETROCOL LTDA</b>
-------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETROCOL</b>	PORTE <b>EPP</b>
------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica</b> <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AV DIEGO SUCUPIRA</b>	NÚMERO <b>152</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
----------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>65.690-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RENASCENCA</b>	MUNICÍPIO <b>COLINAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELETROCOLMA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8133-9828/ (99) 8832-2911</b>
-------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/12/2008</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

20/76



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 823  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.548.494/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2008
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETROCOL LTDA
------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO AV DIEGO SUCUPIRA	NÚMERO 152	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROCOLMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8133-9828/ (99) 8832-2911
------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2008
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 16:01:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinaturas manuscritas em azul]





# PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHA: 825

PROC.: 156/2021

RUBRICA:

Jose...  
Diretor de Departamento de  
Coordenação Fiscal e  
Arrecadação Tributária

16/07/2021 09:18:38

USUÁRIO:WHALLEF

## Ficha Cadastral da Empresa

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	10/12/2008	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	10/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	10/12/2008	
X	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	10/12/2008	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	10/12/2008	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	10/12/2008	
	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	1	10/12/2008	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	10/12/2008	
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	10/12/2008	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	10/12/2008	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	10/12/2008	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	10/12/2008	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	10/12/2008	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	10/12/2008	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	10/12/2008	
	OBRAS DE ALVENARIA	1	10/12/2008	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	10/12/2008	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	10/12/2008	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	10/12/2008	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	10/12/2008	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	10/12/2008	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	10/12/2008	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	10/12/2008	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	10/12/2008	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS; SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	10/12/2008	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	10/12/2008	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	10/12/2008	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	10/12/2008	
	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	1	10/12/2008	
	TESTES E ANALISES TECNICAS	1	10/12/2008	

Escritório Autônomo  
2º Ofício - Colinas - MA  
Angela Carneiro de Sousa Barros

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO, N.º 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3652-1880



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 13/09/2021 16:39:35.  
SELO AUTENT02981944KSBINTRY05B2Y40

Angela Carneiro de Sousa Barros  
Escritório Autorizado  
Angela Carneiro de Sousa Barros - Escritório Autorizado  
CNPJ: 16.407.711/RS 0,597 ADEPI: RS 0,15 FEMP: RS 0,15 FERC: RS 0,13 SAI: RS 0,00 TONI: RS 5 12

### ENQUADRAMENTO

Enquadramento

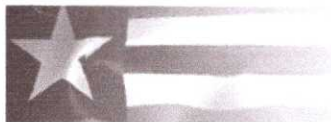
Data Início  
25/07/2014

Data Encerramento

001-ISS HOMOLOGADO

### CONTATOS

Tipo	Descrição
CELULAR	9981339828



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.548.494/0001-05 Inscrição Estadual: 12.310403-3

Razão Social: ELETROCOL LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DIEGO SUCUPIRA

Número: 152 Complemento: LETRA A

Bairro: RENASCENCA

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3512300	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/06/2018

OBRIGAÇÕES

[assinaturas e rubricas manuscritas]



NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/12/2010 - (3512300), 27/05/2013 -  
(CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

FOLHA: 921  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: Jh

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/10/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Pi

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 25/10.



FOLHA: 928  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**ELETROCOL LTDA**  
END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA,  
Nº 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000  
CNPJ: 10.548.494/0001-05 /  
I.E: 12.310.403-03

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA  
REF.: Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

## DOCUMENTO QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

26/20

FOLHA: 929PROC.: 156/2024RUBRICA: 9h

**ELETROCOL LTDA. - ME.**  
**AV. DIEGO SUCUPIRA, 152, LETRA-A, BAIRRO: RENASCENÇA**  
**COLINAS - MA, CEP: 65.690-000**  
**CNPJ: 10.548.494/0001-05**  
**NIRE: 21200658830**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL		FORNECEDORES	
Caixa e Bancos	175.465,08	Fornecedores Diversos	19.754,14
VALORES A RECEBER		OBRIGAÇÕES A PAGAR	
Duplicatas a Receber	239.326,17	Impostos e Contribuições a Pagar	42.185,36
ESTOQUE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Estoque de Mercadorias	179.863,73	Capital Social	200.000,00
ATIVO PERMANENTE		Lucro do Exercício	773.451,16
IMOBILIZADO			973.451,16
Máquinas e Equipamento:	485.250,60		
Móveis e Utensílios	60.257,85		
(-) Depreciação Acumulada	104.772,77		
	440.735,68		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.035.390,66</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.035.390,66</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 1.035.390,66 (HUM MILHÃO, TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2020.

Samuel Munis Oliveira Rosa  
 CPF: 895.166.723-53  
 Sócio-Administrador

Cleomar Ferreira da Silva  
 Técnico contábil  
 CRC - MA 008788/O-5  
 CPF: 304.283.273-20

27/30

**ELETROCOL LTDA. - ME.**  
**AV. DIEGO SUCUPIRA, 152, LETRA-A, BAIRRO: RENASCENÇA**  
**COLINAS - MA, CEP: 65.690-000**  
**CNPJ: 10.548.494/0001-05**  
**NIRE: 21200658830**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Bruta de Serviços		2.216.480,50
<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA</b>		
Impostos Federais/Estaduais/Municipais	261.452,95	(261.452,95)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>1.955.027,55</b>
<b>(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>		
Compra de Mercadorias	1.036.785,03	
Folha de pagamento	31.452,87	
Encargos com INSS/FGTS	29.545,60	
Material de escritório	3.236,98	
Energia/Água	2.915,41	
Telefone	1.745,02	
Manutenção, Conservação e Limpeza	15.895,48	
Pró-Labore	60.000,00	(1.181.576,39)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>773.451,16</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2020 o Lucro Líquido de R\$: 773.451,16 (SETECENTOS E SETENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2020.

Samuel Munis Oliveira Rosa  
 CPF: 895.166.723-53  
 Sócio-Administrador

Cleomar Ferreira da Silva  
 Técnico Contábil  
 CRC - MA 008788/O-5  
 CPF: 304.283.273-20

ELETROCOL LTDA. - ME.  
AV. DIEGO SUCUPIRA, 152, LETRA-A, BAIRRO: RENASCENÇA  
COLINAS - MA, CEP: 65.690-000  
CNPJ: 10.548.494/0001-05  
NIRE: 21200658830

CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS  
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020.

1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}} \qquad \text{ISG} = \frac{1.035.390,66}{61.939,50} \qquad \text{ISG} = 16,72$$

2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}} \qquad \text{ILC} = \frac{594.654,98}{61.939,50} \qquad \text{ILC} = 9,60$$

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \qquad \text{ILG} = \frac{594.654,98}{61.939,50} \qquad \text{ILG} = 9,60$$

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2020.

Samuel Munis Oliveira Rosa  
CPF: 895.166.723-53  
Sócio-Administrador

Cleomar Ferreira da Silva  
Técnico Contábil  
CRC - MA 008788/O-5  
CPF: 304.283.273-20

*[Assinaturas manuscritas]*  
29/12



FOLHA: 832  
PROC.: 15672021  
RUBRICA: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETROCOL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
89516672353	SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 17:27 SOB N° 20210498838.  
PROTOCOLO: 210498838 DE 08/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102384744. CNPJ DA SEDE: 10548494000105.  
NIRE: 21200658830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.  
ELETROCOL LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

30/76

**Razão Social: ELETROCOL LTDA**

CNPJ: 10.548.494/0001-05

Inscrição Estadual: 12.310403-3

Endereço: Av. Diego Sucupira, 152 letra A,

Bairro: Renascença – Colinas - MA | CEP: 65690-000

Tel.: (99) 98133-9828

E-mail: [samuelmunis@hotmail.com](mailto:samuelmunis@hotmail.com)FOLHA: 33PROC.: 156/2021RUBRICA: Jfm

Página 1 de 3

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020****Nota 1 – Contexto Operacional**

O objetivo da empresa é exercer as suas atividades econômicas: Obras de terraplenagem; Montagem de estruturas metálicas; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Transmissão de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto e construções correlatas, Exceto obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de edifícios; Obras de urbanização Ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos não perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, (caminhões, caçambas, etc.); Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte escolar; Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Captação, tratamento e distribuição de água; Testes e análises técnicas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (Atividade de limpeza de ruas, capinação de ruas, varrição de ruas etc.).

**Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.**

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos índices pelo Balanço, do exercício findo em 31 dezembro de 2020, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 – Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12.

**3.2 - Depreciação**

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

**3.3 – Avaliações de Estoque**

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra primeiro que sai.

**3.4 - Aplicações Financeiras**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência.

**3.5 – Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

**3.6 – Ajustes de Avaliação Patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.7 – Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.8 – Impostos Federais**

A empresa esta no regime de lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**3.8 – Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**4 – Responsabilidades e contingencias**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de quaisquer naturezas.

32/76

**Razão Social: ELETROCOL LTDA**

CNPJ: 10.548.494/0001-05

Inscrição Estadual: 12.310403-3

Endereço: Av. Diego Sucupira, 152 letra A,

Bairro: Renascença – Colinas - MA | CEP: 65690-000

Tel.: (99) 98133-9828

E-mail: [samuelmunis@hotmail.com](mailto:samuelmunis@hotmail.com)

FOLHA:

834

Página 2 de 3

PROC.:

156/2021

RUBRICA:

87

**5 – Capital Social**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas) quotas de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

Sócio: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA participação percentual de 20% com o capital integralizado de R\$ 40.000,00.

Sócia: TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA participação percentual de 80% com o capital integralizado de R\$ 160.000,00.

**6 – Regime de Apuração**

Foi – se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas.

**7 – Receitas**

As receitas são apuradas de acordo com as notas fiscais emitidas.

**8 – Despesas**

despesas são escrituradas através de notas fiscais e recibos de acordo com as exigências legais.

Samuel Munis Oliveira Rosa

CPF: 895.166.723-53

Sócio Administrador

Cleomar Ferreira da Silva

Técnico Contábil

CRCMA: 008788/O-5

CPF: 304.283.273-20

327/76





FOLHA: 235  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETROCOL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
89516672353	SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 10:54 SOB N° 20210512997.  
PROTOCOLO: 210512997 DE 13/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102470551. CNPJ DA SEDE: 10548494000105.  
NIRE: 21200658830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.  
ELETROCOL LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Assinaturas manuscritas]*  
33/76



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

FOLHA: 836

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

PROC.: 106/2021

Departamento de Registro Empresarial e Integração

RUBRICA: JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102426145 em 12/04/2021, protocolo 210504927. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ELETROCOL LTDA - ME
Número de Registro:	21200658830
CNPJ:	10543404000105
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	MA08788
89516672353	SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/04/2021

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 08:30:00 SOB N°  
20210504927.  
PROTOCOLO: 210504927 DE 09/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102426145. NIRE: 21200658830.  
ELETROCOL LTDA - ME

34/76

FOLHA: 937  
PROC.: 136/2021  
RUBRICA: JAM

## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 004

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 18 (dezoito) folhas tipograficamente numeradas, que servirá de livro diário número 004 (quatro) referente ao exercício de 2020 da empresa ELETROCOL LTDA - ME, situada na AV. DIEGO SUCUPIRA, 152, LETRA - A - BAIRRO RENASCENÇA COLINAS - MA, CEP: 65.690-000 com seu Contrato Social registrado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200658830 inscrito em 10/12/2008 e o CNPJ sob número: 10.548.494/0001-05 e Inscrição Estadual: 12.310.403-3.

Colinas– MA, 01/01/2020.

---

Samuel Munis Oliveira Rosa  
CPF: 895.166.723-53  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

---

Cleomar Ferreira da Silva  
Técnico Contábil  
CRC-MA 008788-O  
CPF: 304.283.273-20



35/76

## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 004

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 18 (dezoito) folhas tipograficamente numeradas, que serviu de livro diário número 004 (quatro) referente ao exercício de 2020 da empresa ELETROCOL LTDA - ME, situada na AV. DIEGO SUCUPIRA, 152, LETRA - A - BAIRRO RENASCENÇA COLINAS - MA, CEP: 65.690-000 com seu Contrato Social registrado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200658830 inscrito em 10/12/2008 e o CNPJ sob número: 10.548.494/0001-05 e Inscrição Estadual: 12.310.403-3.

Colinas– MA, 31/12/2020.

---

Samuel Munis Oliveira Rosa  
CPF: 895.166.723-53  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

---

Cleomar Ferreira da Silva  
Técnico Contábil  
CRC-MA 008788-O  
CPF: 304.283.273-20



36/76



FOLHA: 839  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Handwritten Signature]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETROCOL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
89516672353	SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 08:29:56 SOB N°  
20210504927.  
PROTOCOLO: 210504927 DE 09/04/2021. NIRE: 21200658830.  
ELETROCOL LTDA - ME

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/04/2021

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

37/76

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.50

CNPJ: 10.548.494/0001-05

Janeiro/2021

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2021.2021.1870224769  
Número do Recibo: 13.85.28.36.12-21  
Data de Recepção: 18/03/2021  
Data de Processamento: 18/03/2021

Dados Iniciais

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021  
Declaração Retificadora: Não  
Situação: Normal  
PJ inativa no mês da declaração: Não  
PJ optante pelo Simples Nacional: Não  
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral  
Forma de Tributação do Lucro: Presumido  
PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não  
PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não  
PJ optante pelo CPRB: Não  
Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração  
Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido  
Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica  
Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: ELETROCOL LTDA ME  
Logradouro: AV DIEGO SUCUPIRA  
Complemento: A  
Município: COLINAS  
CEP: 65690-000  
Caixa Postal:  
Correio Eletrônico:

Número: 152  
Bairro/Distrito: RENASCENCA

Telefone:

UF: MA

FAX:

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

25052021000000001144641  
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 10.548.494/0001-05

Janeiro/2021

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA  
CPF: 895.166.723-53  
Telefone:  
Correio Eletrônico:

Ramal:

FOLHA: 241  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: Jh  
FAX:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: CLEOMAR FERREIRA DA SILVA  
CPF: 304.283.273-20  
Inscrição no CRC: 8788/O-5  
Telefone:  
Correio Eletrônico:

Ramal:

Fax:

UF: MA

Não existem Débitos.  
Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

\*\*\*\*\* FIM DE IMPRESSÃO \*\*\*\*\*



FOLHA: 842  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-008788/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 304.283.273-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/09/2021 as 12:02:21.  
Válido até: 09/12/2021.  
Código de Controle: 2005.3031.2903.7583.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[assinaturas manuscritas]

40/76



FOLHA: 843PROC.: 156/2021RUBRICA: [assinatura]**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004241  
Nome: CLEOMAR FERREIRA DA SILVA CPF: 304.283.273-20  
CRC/UF n.º MA-008788/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 09/12/2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 304.283.273-20 Controle : 9714.1028.1028.1342

FOLHA: 864  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004243  
Nome: CLEOMAR FERREIRA DA SILVA CPF: 304.283.273-20  
CRC/UF n.º MA-008788/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 09/12/2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 304.283.273-20 Controle : 4121.4435.4435.4749

[Assinaturas manuscritas em azul]

FOLHA: 865PROC.: 156/2021RUBRICA: [assinatura]**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004242  
Nome: CLEOMAR FERREIRA DA SILVA CPF: 304.283.273-20  
CRC/UF n.º MA-008788/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 09/12/2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 304.283.273-20 Controle : 9169.9483.9483.9797

[assinatura]

[assinatura]



FOLHA: 816  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a **inexistência** contra, **ELETROCOL**, inscrito(a) no CNPJ nº **10.548.494/0001-05** estabelecida na Av. Diego Sucupira nº 152-A, BAIRRO Renascença, Colinas/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnica Judiciária, mat 9183, *consultei, digitei e subscrevi*.

Colinas- MA, 18 de outubro de 2021.

**Jessonita da Silva Moraes Noletto**  
Secretário(a) Judicial  
Matrícula nº 110221

*Maísa Sanjele dos Santos Lima*  
Tabelliã Substituta  
2º Ofício  
Colinas-MA

21.052.501.001.082.326-3

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA, OFICIALA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N.º 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1680

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 18/10/2021 14:19:00.  
SELO AUTENT029819UWYIC4BZFRMT6690



*Maísa Sanjele dos Santos Lima*  
Maísa Sanjele dos Santos Lima - Tabelliã Substituta  
Empl. R\$ 4,07 T.J. R\$ 0,56 I-ADEP. R\$ 0,18 FEMP. R\$ 0,18 FERC. R\$ 0,15 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA**



*43/76*



FOLHA: 847  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: JA

**ELETROCOL LTDA**  
END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA,  
Nº 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000  
CNPJ: 10.548.494/0001-05 /  
I.E: 12.310.403-03

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA  
REF.: Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

## DOCUMENTO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

44/76



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA: 868 / 156/2021 Página 1/2  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]  
Nº 854248/2021  
Emissão: 16/09/2021  
Validade: 15/03/2022  
Chave: 14Z11

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ELETROCOL LTDA

CNPJ: 10.548.494/0001-05

Registro: 0000009781

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 26/04/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, (CAMINHOS, CAÇAMBAS, ETC...).

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

8129-0/00 ? ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, CAPINAÇÃO DE RUAS, VARRIÇÃO DE RUAS ETC.)

4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.

4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DIEGO SUCUPIRA, 152, LETRA-A, BAIRRO RENASCENCA, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/01/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009781EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.



45/76



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 854248/2021

Emissão: 16/09/2021

Validade: 15/03/2022

Chave: 14Z11

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

FOLHA: 849

PROC.: 156/2021

RUBRICA: [Assinatura]

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SERGIO LUIS MIRANDA

Registro: 1115795880

CPF: 035.016.823-79

Data Início: 03/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da resolução 2018/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KEMPES FRANCISCO PEREIRA MAGALHAES

Registro: 1507242107

CPF: 745.188.442-20

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO

Registro: 1615650890

CPF: 046.274.413-20

Data Início: 29/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 e 9 comb. com o 25 da Res.218/73 do Confea

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RONALDO CARNEIRO VIANA

Registro: 1400381495

CPF: 771.061.803-00

Data Início: 21/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA

CPF: 895.166.723-53

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA

CPF: 022.012.983-51

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



[Assinatura]  
156/76



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA: 850  
PROC.: 156/2021  
Nº: 842854/2021  
SUBSCRITA: 9/11  
Emissão: 22/03/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 360WZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: RONALDO CARNEIRO VIANA  
Registro: 1400381495  
CPF: 771.061.803-00

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 14/02/2006  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 9393

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
Data de Formação: 15/07/2005

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ELETROCOL LTDA  
Registro: 0000009781  
CNPJ: 10.548.494/0001-05  
Data Início: 21/03/2017  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



*[Handwritten marks and signatures]*



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3562-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 30/09/2021 15:56:58.  
SELO AUTENT029819LKS5PE2BZY0BSK51



Angela Oliveira de Sousa Barros  
Escrivente Autorizada  
2º Ofício - Colinas-MA

FOLHA: 851  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

Angela Oliveira de Sousa Barros  
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrivente Autorizada  
Folha: R\$ 4,00; T.J.: R\$ 0,58; FAJEP: R\$ 0,19; FEMP: R\$ 0,19; FERC: R\$ 0,13; Selo: R\$ 0,00; Total: R\$ 5,11

**Eletrocol**  
Obras em geral

## CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE A EMPRESA ELETROCOL LTDA, CNPJ 10.548.494/0001-05, COM SEDE NA AV. BRASIL 374-BAIRRO-TRIZIDELA COLINAS-MA, CEP 65690-000, AQUI REPRESENTADA POR SEU SOCIO ADMINISTRADOR SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA, BRASILEIRO, COLINENSE, CPF Nº 895.166.723-53, RG 105.238.198-4-SSP-MA, COMO CONTRATADO O SENHOR RONALDO CARNEIRO VIANA ENGENHEIRO CIVIL, CREA - 1400381495, / MG 8944 D, RESIDENTE NA Rua Euclides da Cunha 205, - Vila Nova Imperatriz, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NAS CLAUSULAS ABAIXO:

**CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O OBJETO DESTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CONTRATADO À CONTRATADA NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO COMO ENGENHEIRO CIVIL;

**CLAUSULA SEGUNDA :DO PRAZO DO CONTRATO:** ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É POR TEMPO INDETERMINADO, PODENDO NO ENTANTO SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES SEM PREJUÍZO PARA A OUTRA SEMPRE DE COMUM ACORDO; NESTE CASO O DESISTENTE DO CONTRATO DEVERÁ COMUNICAR À OUTRA PARTE COM ANTECEDENCIA MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS, JUSTIFICANDO-SE AS CAUSAS E/OU MOTIVOS DA AÇÃO. NO CASO O DISTRATO SEJA LITIGIOSO FICA ELEITO A FÓRUM DA COMARCA DE COLINAS-MA PARA DIRIMIR AS DIVERGENCIAS.

FOLHA: 252  
PROC.: 158/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**CLAUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO**-A REMUNERAÇÃO QUE A CONTRATANTE PAGARA AO CONTRATADO É DE R\$ 5.622,00 (Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reals) POR MÊS, PAGO ATE O DECIMO DIA UTIL DE CADA MÊS SUB-SEQUENTE. **NÃO SE INCLUEM** NESTE VALOR AS HORAS EXTRAS SURGIDAS EM DECORRENCIA DE NECESSIDADES DE CADA OBRA.

**CLAUSULA QUARTA: DO HORARIO DE TRABALHO**-A CARGA HORARIA SEMANAL É DE 10 (DEZ) HORAS.

**CLAUSULA QUINTA: DO INICIO DO CONTRATO**:ESTE CONTRATO INICIA-SE NESTA DATA.

**CLAUSULA SEXTA: DO FORUM**:PARA DIRIMIR AS DIVERGENCIAS QUE VENHEM A SURGIR AO LONGO DESTE CONTRATO DE TRABALHO, FICA ELEITO O FORUM TRABALHISTA DA COMARCA DE COLINAS-MA, COM PODERES ABSOLUTOS PARA TODA E QUALQUER DECISÃO SOBRE ESTE CONTRATO.

COLINAS MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2017



RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço a(s) assinatura(s) de Samuel Munis Oliveira Rosa  
( ) por autenticidade (X) por semelhança do que dou fé.  
Emolumentos R\$ 4,20  
Colinas/MA 07/02/2017

Juliyana Nascimento Noleto  
tabelada e Registradora Substituta  
1º Ofício - Colinas/MA

[assinatura]  
2º Ofício - Colinas/MA

ELETROCOL LTDA.  
SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA  
CPF: 895.166.723-53  
CONTRATANTE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N° 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 30/09/2021 15:56:58  
SELO AUTENT0298195BPI93KK3MO1N461



[assinatura]  
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada

Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada  
Trib. de J. do MA, nº 4.971/2017; R\$ 0,56 FADEP; R\$ 0,15 FEMP; R\$ 0,15 PERC; R\$ 0,13 Selo; R\$ 0,00 Total; R\$ 5,12

[assinatura]  
49/776  
01/10

FOLHA: 973  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Signature]

Ronaldo Carneiro Viana

**RONALDO CARNEIRO VIANA**

CPF: 771.061.803 - 00

CONTRATADO

[Signature]

TESTEMUNHAS: [Signature]  
CPF: 400 863 1993 - 49


[Signature]  
CPF: 053.643.513-23

Angela Oliveira de Sousa Barros  
Escrivente Autorizada  
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3562-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. [Signature] DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 30/09/2021 15:56:58  
SELO AUTENT02981972MUST2S7BBRH005

Angela Oliveira de Sousa Barros  
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrivente Autorizada  
Emol: R\$ 0,00 JU: R\$ 0,58 P.UEP: R\$ 0,15 FEMP: R\$ 0,15 PERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12



[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
24/09/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 854  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**837782/2020**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO CARNEIRO VIANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO CARNEIRO VIANA**  
Registro: **9393MG** RNP: **1400381495**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190276782** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2019 Baixada em: 19/02/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ELETRICOL LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS** CPF/CNPJ: **01.608.475/0001-28**  
Endereço do contratante: AVENIDA RIO BRANCO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS UF: MA CEP: 65924000  
Contrato: N.º 049/2019 Celebrado em: 01/08/2019  
Valor do contrato: R\$ 564.329,38 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL Nº: S/N  
Complemento: NO TRECHO A DIVISA DO PARA, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA. Bairro: TRECHO SEDE  
Cidade: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS UF: MA CEP: 65924000  
Data de início: 01/08/2019 Conclusão efetiva: 29/11/2019  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS CPF/CNPJ: 01.608.475/0001-28

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0501 - RODOVIA 57 - REFORMA 45.00 quilômetro;**

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO/RECUPERAÇÃO DE 45KM DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO SEDE A DIVISA RONDON DO PARÁ - PA, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 837782/2020**  
**03/03/2021, 15:05**  
**8b58Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8b58Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 08/03/2021, às 13:30.

5376

FOLHA: 855  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.**  
**CNPJ: 01.608.475/0001-28**

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• Contrato/Convênio	Nº 049/2019 – Tomada de preço nº 021/2019-CPL – Processo Adm: 019.021.021.2019
Local de realização: ESTRADA VICINAL – SEDE DO MUNICIPIO – TRECHO SEDE A DIVISA COM RONDON DO PARÁ-PA, NO MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.	
Período de realização: 01/08/2019 a 29/11/2019;	
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA
CPF ou CNPJ	01.608.475/0001-28
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA
CPF ou CNPJ	01.608.475/0001-28
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	Eletrocol Ltda – ME
CPF ou CNPJ	10.548.494/0001-05
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	Ronaldo Carneiro Viana
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1400381495
Registro no CREA	9393 - MG
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução da reforma das estrada vicinal do trecho sede - a divisa com Rondon/PA contendo:</li> <li>• 54.000,00 m2 de Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica;</li> <li>• 54.000,00 TxKM Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural DMT (km) = 8,00 Peso Espec. (ton/m³) = 1,78 Fator empolam. (%) = 25,00%;</li> <li>• 54.000,00 m³ Compactação de aterros a 95 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e a conformação da plataforma);</li> <li>• E demais serviços de acordo planilha de serviços contratada em anexo;</li> </ul>	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Contratante:  KARLA BATISTA CABRAL SOUZA Prefeito Municipal	Engenheiro Fiscal:  Cidson C. Di Franco Engº Civil - RNP 1500047705 CREA - RNP 1500047705 CREA 15368 D/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837782/2020, em 03/03/2021



Certidão nº 837782/2020  
 08/03/2021, 13:30  
 Chave de Impressão: 8b58Z  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 3 folhas



Digitalizado com CamScanner



5276



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
 AV. AVENIDA RIO BRANCO, S/N, CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA  
 CNPJ: 01.608.475/0001-28  
 Estado do Maranhão

FOLHA: 950  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELETROCOL LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.548.494/0001-05, sediada a Avenida Diego Sucupira, nº 152 A, Cep - 65.690-000, Renascença, Colinas - Maranhão, executou na sua totalidade para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA os serviços abaixo especificados, de acordo com as condições contratuais, normas e especificações técnicas e dentro do cronograma pré-estabelecido, nada havendo que desabone sua capacidade técnica, tendo como responsável técnico ENGº CIVIL RONALDO CARNEIRO VIANA, CREA Nº 1400381495.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/08/2019 A 29/11/2019;

OBRA REGISTRADA NO CREA MA SOB O Nº MA20190276782  
 CONTRATO Nº 049/2019 / TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019-CPL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.021.021.2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. CONTRATUAL	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>					
1	<b>PROJETOS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA</b>				
1.1	Mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos	UN	2,00	2,00	100,00%
1.3	Administração Local	UN	1,00	1,00	100,00%
1.4	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x 3,20 m)	m²	6,00	6,00	100,00%
1.5	Elaboração de estudos ambientais simplificados para complementação das estradas vicinais e uso de jazidas de materiais lateríticos e do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, objetivando a exploração de jazidas e sua posterior recuperação ambiental, elaborados por profissionais devidamente habilitados, com ART e apresentação do licenciamento ambiental necessário, expedido pelo órgão competente (verificar a recomendação na observação bem como os índices das taxas desta composição)	km			
<b>2 DESMATAMENTO E LIMPEZA</b>					
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²			
<b>4 SINALIZAÇÕES</b>					
4.1	Conjunto de placas refletivas, para sinalização provisória de execução de obras, inclusive cavalete (Preencher quantidade de placas na composição - aba 5.9) - Nº total de placas (un) = 3,00	m	1.301,96	1.301,96	100,00%
<b>5 TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>					
5.1	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica	m³	54.000,00	54.000,00	100,00%
5.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural DMT (km) = 8,00 Peso Espec. (ton/m³) = 1,78 Fator empolam. (%) = 25,00%	T X KM	54.000,00	54.000,00	100,00%
5.3	Compactação de aterros a 95 % do proctor normal (incluso o espalhamento e a conformação da plataforma)	m²	54.000,00	54.000,00	100,00%
<b>6 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO</b>					
6.1	Regularização mecânica da faixa de domínio - Preenchimento da jazida com material orgânico proveniente do seu decapeamento	m³	5.040,00	5.040,00	100,00%
6.2	Semeadura manual (pó calcário, adubos NPK, orgânico, potássio, fósforo enxofre e sementes)	m²			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837782/2020, em 03/03/2021



*[assinatura]*  
 Cidson Carlos de Almeida Matos da Silva  
 RG: 1.712.372 SSP/MA - CPF: 734.664.412-31  
 Engenheiro Civil - CREA 15268 D/PA

Certidão nº 837782/2020  
 08/03/2021, 13:30  
 Chave de Impressão: 8b58Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner



53/76



ELETRÓSCOPO LTDA - ME  
 END: AV. Diego Subiara 152 Rendeira, COLINAS  
 -MA - CEP: 65.890-000  
 CNPJ: 10.548.454/0001-05 / I.E.: 17.310.403-03

FOLHA: 257  
 PROC.: 106/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

Obra para execução de serviços de Melhoria/Recuperação de 45km de Estrada Vicinal no Trecho Sede e Divisa Rondon do Pará - PA, no Município de Vila Nova dos Martírios Estado do Maranhão -MA.

Bancos SINAPI - 04/2019 - Maranhão  
 SICRO3 - 10/2018 - Maranhão  
 SICRO2 - 11/2018 - Maranhão

B.D.I. 25,0%

Encargos Sociais Desonerado: 87,40%  
 Mensalista: 49,76%

Item	Código Banco	Descrição	Planilha Orçamentária Sintética			Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			Und	Quant.	Valor Unit			
1.		<b>PROJETOS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA</b>				133.172,13	23,60 %	
1.1	09728 Próprio	Mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos	UN	2,00	1.030,56	2.038,20	4.078,40	0,72 %
1.2	09729 Próprio	Instalações de campo e alojamento	UN	2,00	1.680,71	2.100,88	4.201,76	0,74 %
1.3	06730 Próprio	Administração Local	UN	1,00	90.013,08	112.516,35	112.516,35	19,94 %
1.4	74209/001 SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x 3,20 m)	m²	6,00	285,82	357,27	2.143,62	0,38 %
1.5	09731 Próprio	Elaboração de estudos ambientais simplificados para complementação das estradas vicinais e uso de jazidas de materiais lateríticos e do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, objetivando a exploração de jazidas e sua posterior recuperação ambiental, elaborados por profissionais devidamente habilitados com ART e apresentação do licenciamento ambiental necessário, expedido pelo órgão competente (verificar a recomendação na observação bem como os índices das taxas desta composição)	km					1,81 %
2.		<b>DESMATAMENTO E LIMPEZA</b>					16,27 %	
2.1	5501700 SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com arvores de diâmetro até 0,15 m	m²					16,27 %
		<b>SINALIZAÇÕES</b>				1.742,05	0,31 %	
	09737 Próprio	Conjunto de placas refletivas, para sinalização provisória de execução de obras, inclusive cavaletes (Preencher quantidade de placas na composição - aba 5/9) - N° total de placas (un) = 3,00	CJ	1,00	1.393,64	1.742,05	1.742,05	0,31 %
5.		<b>TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>				295.390,00	52,34 %	
5.1	4816096 SICRO3	Escavação e carga do material de jazida com escavadeira hidráulica	m³	54.000,00	0,85	1,08	57.240,00	10,14 %
5.2	09738 Próprio	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia em leito natural DMT (km) = 8,00 Peso Espec. (ton/m³) = 1,78 Fator empolam. (%) = 25,00%	T X KM	54.000,00	0,78	0,95	51.300,00	9,09 %
5.3	09735 Próprio	Compactação de aterros a 95 % do proctor normal (incluindo o espalhamento e a conformação da plataforma)	m²	54.000,00	2,77	3,46	188.840,00	33,11 %
6.		<b>RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO</b>				42.235,20	7,48 %	
6.1	09739 Próprio	Regularização mecânica da faixa de domínio - Preenchimento da jazida com material orgânico proveniente do seu decapamento	m²	5.040,00	0,31	0,38	1.915,20	0,34 %
6.2	06740 Próprio	Semeadura manual (pó calcário, adubos NPK, orgânico, potássio, fosforo ervas e sementes)	m²					7,14 %
						454.116,58		
						110.212,80		
						564.329,38		

*Francisco Munis*  
 Francisco Munis Oliveira Rosa  
 CPF 400.863.993-49

*[assinatura]*  
 Cidson Carly de Alencar Matos da Silva  
 RG: 1.742.572 SSP/MA - CPF: 734.664.412-34  
 Engenheiro Civil - CREA 15258 D/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837782/2020, em 03/03/2021 em



Certidão nº 837782/2020  
 08/03/2021, 13:30  
 Chave de Impressão: 8b56z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner



547



FOLHA: 858  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**ELETROCOL LTDA**  
END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA,  
Nº 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000  
CNPJ: 10.548.494/0001-05 /  
I.E: 12.310.403-03

## DECLARAÇÃO FORMAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA  
REF.: Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

Eu Samuel Munis Oliveira Rosa, portador da Carteira de Identidade nº 000105238198-4 SESC/MA e do CPF nº 895.166.723-53, representante devidamente constituído da empresa da ELETROCOL LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 10.548.494/0001-05 declara, em atendimento à condição prevista no tem 4.5.3.10, do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021 que o(a) Sr(a) Ronaldo Carneiro Viana, engenheiro civil portador do CPF nº: 771.061.803-00, inscrito(a) no CREA nº 1400381495 é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Colinas – MA, 05 de novembro de 2021.

ELETROCOL LTDA – EPP  
CNPJ nº 10.548.494/0001-05  
Samuel Munis Oliveira Rosa  
C.I nº 000105238198-4 SESC/MA  
CPF nº 895.166.723-53

55/76





**ELETROCOL LTDA**

END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA,  
N° 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000  
CNPJ: 10.548.494/0001-05 /  
I.E: 12.310.403-03

FOLHA: 859  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## DECLARAÇÃO FORMAL DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA  
REF.: Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

A empresa, **ELETROCOL LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº **10.548.494/0001-05**, localizada na **Avenida Diego Sucupira Bairro Renascença cidade de Colinas – MA**, declara com compromisso de participação do pessoal técnico qualificado no qual os profissionais indicados pela PROOPONETE para fins de comprovação de capacitação para realização da OBRAS, objeto desta licitação, abaixo indicados.

Ronaldo Carneiro Viana, engenheiro civil  
Jose Airton Munis Oliveira Rosa – Mestre de obra  
Francisco Munis Oliveira Rosa – Tec em Edificações

Colinas – MA, 05 de novembro de 2021.

ELETROCOL LTDA – EPP  
CNPJ nº 10.548.494/0001-05  
Samuel Munis Oliveira Rosa  
C.I nº 000105238198-4 SESC/MA  
CPF nº 895.166.723-53



FOLHA: 860  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**ELETROCOL LTDA**

END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA,  
Nº 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000  
CNPJ: 10.548.494/0001-05 /  
I.E: 12.310.403-03

**DECLARAÇÃO FORMAL DE RESPONSABILIDADE.**

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA  
REF.: Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

A empresa, **ELETROCOL LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº **10.548.494/0001-05**, localizada na **Avenida Diego Sucupira Bairro Renascença cidade de Colinas – MA**, declara que se responsabiliza por todos os encargos trabalhista, previdenciário e demais encargos inclusive, acidentes de trabalho.

Colinas – MA, 05 de novembro de 2021.

ELETROCOL LTDA – EPP  
CNPJ nº 10.548.494/0001-05  
Samuel Munis Oliveira Rosa  
C.I nº 000105238198-4 SESC/MA  
CPF nº 895.166.723-53

57/76



FOLHA: 861  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**ELETROCOL LTDA**  
END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA,  
Nº 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000  
CNPJ: 10.548.494/0001-05 /  
I.E: 12.310.403-03

## DECLARAÇÃO FORMAL DE RESPONSABILIDADE.

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA  
REF.: Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

A empresa, **ELETROCOL LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº **10.548.494/0001-05**, localizada na **Avenida Diego Sucupira Bairro Renascença cidade de Colinas – MA**, declara que dispõe de Profissional detentor do atestado de capacidade técnica que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste edital e seus anexo

Colinas – MA, 05 de novembro de 2021.

ELETROCOL LTDA – EPP  
CNPJ nº 10.548.494/0001-05  
Samuel Munis Oliveira Rosa  
C.I nº 000105238198-4 SESC/MA  
CPF nº 895.166.723-53

54/76



FOLHA: 862  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**ELETROCOL LTDA**

END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA,  
Nº 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000  
CNPJ: 10.548.494/0001-05 /  
I.E: 12.310.403-03

**DECLARAÇÃO QUE POSSUIR EQUIPAMENTOS**

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA  
REF.: Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

A empresa, **ELETROCOL LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº **10.548.494/0001-05**, localizada na **Avenida Diego Sucupira Bairro Renascença cidade de Colinas – MA**, declara possuir instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação.

- 01 – Caminhão tipo caçamba
- 02 – Caminhão pipa
- 03 – Patrol
- 04 – Retroescavadeira
- 05 – Carro de mão
- 06 - Motoniveladeira
- 07 – Escritório com Impressora, computador e sinal de internet.

Colinas – MA, 05 de novembro de 2021.

  
.....  
**ELETROCOL LTDA – EPP**  
CNPJ nº 10.548.494/0001-05  
Samuel Munis Oliveira Rosa  
C.I nº 000105238198-4 SESC/MA  
CPF nº 895.166.723-53

  
  
  
  
59/76



FOLHA: 863  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Signature]

**ELETROCOL LTDA**  
END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA,  
N° 152 A COLINAS -MA - CEP: 65.690-000  
CNPJ: 10.548.494/0001-05 /  
I.E: 12.310.403-03

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA  
REF.: Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

## RELATIVA A HABILITAÇÃO TRABALHISTA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

60/76



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 264  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROCOL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.548.494/0001-05  
Certidão n°: 27847748/2021  
Expedição: 09/09/2021, às 11:41:46  
Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROCOL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.548.494/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



FOLHA: 865  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: Jh

**ELETROCOL LTDA**

END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA,  
Nº 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000  
CNPJ: 10.548.494/0001-05 /  
I.E: 12.310.403-03

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA  
REF.: Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

## DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

62/76

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROCOL LTDA			Protocolo: MAC2101463756	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200658830	CNPJ 10.548.494/0001-05	Data de Ato Constitutivo 10/12/2008	Início de Atividade 10/12/2008	
<b>Endereço Completo</b> Avenida DIEGO SUCUPIRA, Nº 152, LETRA A., RENASCENÇA - Colinas/MA - CEP 65690-000				
<b>Objeto Social</b> OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO ? RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, (CAMINHOES, CACAMBAS, ETC.) TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TESTES E ANALISES TECNICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, CAPINACAO DE RUAS, VARRICAO DE RUAS ETC.). COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.				
<b>Capital Social</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b> SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	<b>CPF/CNPJ</b> 895.166.723-53	<b>Participação no capital</b> R\$ 120.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Nome</b> TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA	<b>CPF/CNPJ</b> 022.012.983-51	<b>Participação no capital</b> R\$ 480.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	<b>CPF</b> 895.166.723-53	<b>Término do mandato</b>		
<b>Nome</b> TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA	<b>CPF</b> 022.012.983-51	<b>Término do mandato</b>		
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 15/07/2021	<b>Número</b> 20210935871	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2021, às 09:18:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFLIAZEW



MAC2101463756

63/76



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROCOL LTDA	Protocolo: MAC2101463756
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

[assinatura]

[assinaturas]

FOLHA: 968  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: [assinatura]

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ELETROCOL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2101463785
NIRE 21200658830 CNPJ 10.548.494/0001-05	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo DIEGO SUCUPIRA, Nº 152, LETRA A, RENASCENÇA - Colinas/MA - CEP 65690-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210935871	15/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210621362	05/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210512997	13/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210498838	08/04/2021	BALANCO
307	20210495316	08/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20200296779	27/04/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200296710	27/04/2020	BALANCO
223	20190333618	09/05/2019	BALANCO
002	20180757008	14/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180677500	25/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180317644	07/05/2018	BALANCO
002	20180249932	19/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170512193	03/05/2017	BALANCO
002	20170035808	30/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266203	15/03/2016	BALANCO
223	20150070470	28/01/2015	BALANCO
223	20140075585	28/01/2014	BALANCO
002	20130424331	07/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130033685	14/01/2013	BALANCO
002	20120438500	10/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120019442	11/01/2012	BALANCO
002	20110643496	27/09/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080547958	10/12/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200658830	10/12/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2021, às 09:18:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NMLSXSVX.



MAC2101463785

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

[Assinaturas manuscritas em azul]

65/76

FOLHA: 859  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MARINHOSSAAS

Tatiane Costa de Sousa Rosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 029745362005-4 DATA DE EMISSÃO 08/02/2018

NOME TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA

FILIAÇÃO JOAQUIM CLARO DE SOUSA E MARIA DALVA DE SOUSA COSTA

NACIONALIDADE BURITI BRAVO - MA DATA DE NASCIMENTO 17/08/1987

DOS CIVIS CASAM. N.0005342 FLS.089 LIV.00015

CPF: 022012983-51

SÃO LUIS-MA P-247

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83 VIA-02

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N° 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3562-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA [Signature] DA [Signature]

VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 14/10/2021 11:20:14.

SELO AUTENT029819EBR2AGBI6VLOLQ71

Angela Oliveira de Sousa Barros  
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada  
Emil. R\$ 4,07 TJ; R\$ 0,95 ADEP; R\$ 0,18 FEMP; R\$ 0,18 FERC; R\$ 0,13 Selc; R\$ 0,00 Totl; R\$ 5,12

Angela Oliveira de Sousa Barros  
Escrevente Autorizada  
2º Ofício - Colinas - MA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

66/76

FOLHA: 270  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA

FILIAÇÃO: MANOEL BATISTA ROSA E CECILIA MUNIS DE OLIVEIRA ROSA

DATA NASCIMENTO: 25/06/1981    ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA    FATOR RH: \*\*

NATURALIDADE: COLINAS - MA

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 89516672353    DFI:    P-079    VIA-02  
 REGISTRO GERAL 000105238198-4    DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2020

REGISTRO CIVIL  
 CASAM. N.5342 FLS. 089 LIV. 015 COLINAS MA 20FC

T. ELEITOR / ZONA / SEC    CTPS / SERIE / UF  
 036624651198/029/0060

NIS / PIS / PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL


CERT. MILITAR  
 84317402

CNH    CNE  
 5541074675    709203253549735

MAI808940341    LUCIO PLAU CANCANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3562-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. [Signature] DA 

VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 13/09/2021 16:39:36.  
 SELO AUTENT029819ET8AXZTU8XR1MI71

Ângela Oliveira da Sousa Barros  
 Ângela Oliveira da Sousa Barros - Escrevente Autorizada  
 Empl. R\$: 4,07 T.J: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,16 FEMP: R\$ 0,15 FERCO: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 6,12

Ângela Oliveira da Sousa Barros  
 Escrevente Autorizada  
 2º Ofício - Colinas - MA

Ângela Oliveira da Sousa Barros  
 Escrevente Autorizada  
 2º Ofício - Colinas - MA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

67/76

A MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

FOLHA: 221

PROC.: 156/2021

RUBRICA: [assinatura]

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

**APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507002853  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 34DFD8D6D4CE72B6637506880E5DF92F  
LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 15810EEFF2C6A180220D7B613918CFCA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507002853  
Controle Interno: 00000021775001006949  
Data de Emissão: 27/10/2021

**ATENÇÃO:**

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de *seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.*
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757002853 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

[Assinaturas manuscritas]

**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES**

FOLHA: 872  
 PROC.: 186/2020  
 RUBRICA: Jm

**DADOS DO SEGURADO**

NOME: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU CNPJ OU CPF: 06.477.822/0001-44  
 ENDEREÇO: R SEROA DA MOTA, 314 - CENTRO  
 CEP: 65660-000 CIDADE: Barao de Grajau UF: MA

**DADOS DO TOMADOR**

NOME: ELETROCOL LTDA CNPJ OU CPF: 10.548.494/0001-05  
 ENDEREÇO: AV DIEGO SUCUPIRA, 152 - RENASCENCA  
 CEP: 65690-000 CIDADE: Colinas UF: MA

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 9.500,00

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 9.500,00	R\$ 190,00	04/11/2021	05/01/2022

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**OBJETO DO SEGURO**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021- CPL .

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757002853 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 27/10/2021



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

**DADOS DO CORRETOR**

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14

SUSEP: 2020321

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO**

**CUSTO DO SEGURO**

Prêmio Líquido:	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>R\$ 190,00</b>

**FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO**

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 190,00	03/11/2021



**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

FOLHA: 274  
PROC.: 156/7024  
RUBRICA: [assinatura]

**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

**1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

**2. Definições:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – **Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – **Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

**3. Vigência:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

4.1. **Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. **Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Rescisão do Contrato de Seguro:**

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

**6. Disposições Gerais:**

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

**7. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



FOLHA: 875

PROC: 106/2024

RUBRICA: [assinatura]

**CONDIÇÕES GERAIS****1. OBJETO:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES:**

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

**3. ACEITAÇÃO:**

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
  - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**4. VALOR DA GARANTIA:**

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

FOLHA: 876PROC.: 156/2021RUBRICA: [assinatura]**5. PRÊMIO DO SEGURO:**

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**6. VIGÊNCIA:**

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

**8. INDENIZAÇÃO:**

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice

publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

FOLHA: 577  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: [assinatura]

**10. SUB-ROGAÇÃO:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. PERDA DE DIREITOS:**

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. RESCISÃO CONTRATUAL:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

[assinatura]

OK

74/76

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

FOLHA: 818

PROC.: 156/2024

RUBRICA: [assinatura]

**16. CONTROVÉRSIAS:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. PRESCRIÇÃO:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO:**

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]  
15/76

HA: 879  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490\_26102021\_153409\_275**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinaturas manuscritas]